



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 162/2024 – GAB/SEMAD/PMS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** o constante no Protocolo nº 2.774/2024, de 08 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **SULIMAR MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4197, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Amapá-TJA, **para usufruto nos períodos de 19 a 28 de junho de 2024, de 02 a 11 de outubro de 2024 e de 04 a 13 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo  
Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

**SANTANA-AP, 08 DE MAIO DE 2024.**

**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS